DECRETO MUNICIPAL Nº 154 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, consequentemente, a revogação da Lei 1,306/94;

- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica concedido ao senhor **INIMÁ FREITAS FROSSARD**, portador do CPF de nº 176.230.066-49, o 4° (quarto) quinquênio. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/08/22
conforme Artigo nº 96 da Lei Orgânica Municipal
Ass.: do responsável

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino